



DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro. CEP: 000. São Gonçalo do Amarante - Ceará (SS) 4042-8748 - www.saugoncalodoamarante.ce.br
CNPJ: 07.833.656/0001-19



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

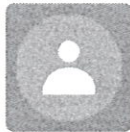
Avaliação de riscos Nº 202601150003



Unidade responsável
Fundo Municipal da Cultura
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante



Data da Avaliação
15/01/2026



Responsável
Anne Karoline Nojosa Rodrigues De Andrade



Objeto da contratação
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA LAURA NOGUEIRA PARA O CARNAVAL, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NO DISTRITO DE PECÉM, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.



DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP:
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (SS) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce
CNPJ: 07.533.656/0001-19.



HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE	AUTOR
15/01/2026	1.0	Versão inicial	Planejamento	--

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos é um processo público essencial para garantir o sucesso das contratações, abrangendo todas as etapas envolvidas na execução do objeto e na gestão contratual. Por meio de ações contínuas de **planejamento, organização e controle**, busca-se identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer a efetividade da contratação e o alcance dos resultados esperados.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo registrar e analisar os principais riscos, considerando sua natureza, probabilidade de ocorrência e impacto na execução do objeto. Com base nessa análise, são definidas estratégias de mitigação e contingência, além da identificação dos responsáveis pelo monitoramento e implementação das ações preventivas e corretivas.

Os riscos devem ser identificados, avaliados e tratados ao longo de todas as fases da contratação, conforme descrito a seguir:

Fase de Planejamento: A equipe responsável deve a análise de riscos e elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, garantindo que os impactos potenciais sejam considerados antes da formalização da contratação.

Fase de Seleção do Fornecedor: Durante o processo de seleção, o Integrante Administrativo, com o apoio dos Integrantes Técnicos e Requisitantes, deve monitorar e atualizar as riscos previamente identificados, além de incluir novos riscos que possam surgir nessa etapa.

Fase de Gestão do Contrato: Após a contratação, a Equipe de Fiscalização, sob a coordenação do Gestor do Contrato, deve realizar atualizações contínuas do Mapa de Gerenciamento de Riscos, reavaliando os riscos mapeados e adotando medidas para mitigar novos riscos identificados durante a execução.

Uma aplicação sistemática de gerenciamento de riscos permite uma gestão contratual mais eficiente, transparente e segura, garantindo a entrega do objeto dentro dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco.

Classificação da Probabilidade (P)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5

Classificação da Impacto (I)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite -se a aceitação ou adoção das

medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende-se como nível de risco alto. Caso o risco seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco – Matriz de Probabilidade x Impacto

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
Muito Baixo	Pequeno	Pequeno	Pequeno	Moderado	Moderado
Baixo	Pequeno	Moderado	Moderado	Alto	Alto
Moderado	Pequeno	Moderado	Alto	Alto	Crítico
Alto	Moderado	Alto	Alto	Crítico	Crítico
Muito Alto	Moderado	Alto	Crítico	Crítico	Crítico

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO
R01	Estudo técnico preliminar incompleto ou inadequado, comprometendo a identificação precisa das necessidades do evento.	Planejamento	Baixo	Alto	Alto
R02	Reserva orçamentária insuficiente.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R03	DFD incompleta ou com dados inconsistentes.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R04	Documentação fiscal e jurídica irregular.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto
R05	Desistência do representante antes da assinatura do contrato.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto
R06	Problemas técnicos de som, iluminação ou infraestrutura atribuídos à contratada.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto
R07	Não comparecimento do artista no dia do evento.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 – RISCOS RELACIONADOS A: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

R01 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INCOMPLETO OU INADEQUADO, COMPROMETENDO A IDENTIFICAÇÃO PRECISA DAS NECESSIDADES DO EVENTO.					
Probabilidade: Baixo		Impacto: Alto		Nível de risco: Alto	
Tratamento: Mitigar					
DANOS					
ID	DANO				SEVERIDADE
D31	Definição inadequada das especificações do evento.				Significativo
D32	Atrasos na execução do evento por necessidade de ajustes ou retrabalho				Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS					
ID	MEDIDA				RESPONSÁVEL
MP34	Capacitação da equipe técnica responsável pela elaboração dos ETPs.				Comissão de Planejamento
MP35	Revisão interna dos estudos preliminares por uma equipe multidisciplinar antes da aprovação.				Comissão de Planejamento



MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC33	Revisão de toda a documentação técnica.	Comissão de Licitação e Comissão de Planejamento
R02 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA INSUFICIENTE.		
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto
Nível de risco: Alto		Tratamento: Mitigar
DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D30	Atraso na contratação e possível cancelamento da apresentação.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP32	Iniciar planejamento com antecedência mínima de 60 dias.	Secretaria de Cultura
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC31	Reprogramar data ou buscar substituição com outro artista compatível.	Secretaria de Cultura
R03 - DFD INCOMPLETA OU COM DADOS INCONSISTENTES.		
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto
Nível de risco: Alto		Tratamento: Mitigar
DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D29	Especificações incorretas; atraso no processo.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP30	Elaboração da DFD com base em eventos similares.	Secretaria de Cultura
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC29	Revisar e complementar o DFD antes da formalização; reprogramar o cronograma.	Secretaria de Cultura

3.2 – RISCOS RELACIONADOS A: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

R04 - DOCUMENTAÇÃO FISCAL E JURÍDICA IRREGULAR.		
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto
Nível de risco: Alto		Tratamento: Mitigar
DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D26	Impossibilidade de assinatura do contrato.	Significativo
D27	Atraso na contratação.	Significativo
D28	Cancelamento do evento.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP26	Checklist de habilitação completo.	Comissão de Contratação e Secretaria de Cultura
MP27	Análise prévia dos documentos.	Comissão de Contratação
MP28	Comunicação antecipada das exigências ao fornecedor.	Secretaria de Cultura
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC25	Concessão de prazo para saneamento.	Comissão de Contratação



R05 - DESISTÊNCIA DO REPRESENTANTE ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.				
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar
DANOS				
ID	DANO			SEVERIDADE
D25	Necessidade de novo trâmite, possibilitando atraso no processo.			Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MP24	Confirmação do interesse do artista e do representante antes da publicação da contratação; comunicação formal.			Comissão de Licitação e Secretaria de Cultura
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MC23	Início de novo processo com outro representante autorizado ou alteração na grade do evento, se for possível.			Comissão de Licitação e Secretaria de Cultura

3.3 – RISCOS RELACIONADOS A: GESTÃO DE CONTRATOS

R06 - PROBLEMAS TÉCNICOS DE SOM, ILUMINAÇÃO OU INFRAESTRUTURA ATRIBUÍDOS À CONTRATADA.				
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar
DANOS				
ID	DANO			SEVERIDADE
D13	Comprometimento da qualidade do show.			Significativo
D14	Insatisfação do público e desgaste institucional.			Significativo
D15	Dificuldade de atestar a execução integral do objeto.			Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MP21	Definição contratual clara das responsabilidades técnicas da contratada.			Setor de Contratos
MP22	Teste técnico (passagem de som) antes do evento.			Fiscal do Contrato e Produção do Evento.
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MC20	Acionamento imediato da equipe técnica da contratada para correção das falhas, durante ou imediatamente antes da apresentação.			Fiscal de Contratos

R07 - NÃO COMPARECIMENTO DO ARTISTA NO DIA DO EVENTO.				
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar
DANOS				
ID	DANO			SEVERIDADE
D10	Cancelamento do show.			Significativo
D11	Prejuízo financeiro e institucional.			Significativo
D12	Insatisfação popular.			Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MP18	Cláusula contratual com penalidades.			Comissão de Licitação e Setor Jurídico
MP19	Confirmação prévia de logística e agenda.			Secretaria de Cultura e Fornecedor
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MC16	Contratação emergencial de atração substituta.			Autoridade Competente
MC17	Execução das penalidades contratuais.			Gestor de Contratos



DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro. CEP:
000. São Gonçalo do Amarante - Ceará (SS) 4042-8748 - www.saugoncalodoamarante.ce
CNPJ: 07.513.656/0001-19.



4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

RISCO	DATA	MEDIDA	AÇÃO
-------	------	--------	------

São Gonçalo do Amarante / CE, 15 de janeiro de 2026

Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade

assinado eletronicamente

ANNE KAROLINE NOJOSA RODRIGUES DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS